DELIBERAÇÃO Nº 178/2022 – 27/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo nº 18.465.179-3, em que através do ofício 155/2021, a Secretaria de Saúde de Verê solicita a transferência de veículos do Fundo Municipal de Saúde para a Prefeitura Municipal, adquiridos conforme a Resolução SESA 025/2015;
- A Resolução CMS nº 002/2021 de 14 de dezembro de 2021, que aprova a doação/remanejamento do veículos Siena placa BAG 9782 e do veículo Gol, placa BAG 8986, do Fundo Municipal de Saúde de Verê para a Prefeitura Municipal de Verê ;
- O parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, que solicita Deliberação favorável da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/Pr.);

Valida "ad referendum", a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprova a doação/remanejamento de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Verê para a Prefeitura Municipal de Verê, adquiridos conforme a Resolução SESA 025/2015.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 17:19:30 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 479/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/06/2022 16:34. Inserido ao documento **350.773** por: **Edson Andruzinski** em: 27/06/2022 15:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **25596a549fe6f91e5f2246466eebaa0a**